



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.789

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Expediente, respondendo pela Secretaria do Interior e Justiça.

Em 24-6-58.

Petição:

0215 — João Melo de Carvalho, ex-guarda civil, solicitando reconsideração de ato. — Diga o D. S. P. sobre o que alega o peticionário.

Ofícios:

N. 360, do Tribunal de Justiça do Estado — solicitando dois pneumáticos 670-15, com câmara, para o automóvel 17-OF. — A decisão do Exmo. Sr. General Governador.

N. 704, da Divisão do Pessoal — remetendo processos e decretos (original e cópia) das aposentadorias de Horácio de Oliveira Mendes, Miguel Ferreira de Souza e Raimundo Galdino de Araújo. — Encaminhe-se ao T. C.

— Sn. do Quartel General da 8.ª Região Militar — Sobre o sargento da P. M. E. Aureliano Tavares de Góis, delegado de Polícia do município de Tucuruí. — Assunto resolvido nos termos da informação de fls. 5. Arquite-se.

Telegramas:

N.251, de Francisco Apinagá da Silva Gatinho — Carutapera — Maranhão — acompanhado com

of. n. 902, da S. F. (Informação). — Responda-se de acordo com a informação da Secretaria de Finanças.

N. 294, de Sandoval Godinho — Maracanã. — Acusar o recebimento.

Boletins:

N. 119, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado. — serviço para o dia 21-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 4, do Comando Geral da Polícia Militar. — Ciente. Arquite-se.

N. 118, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 20-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 120, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 24-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 138, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 20-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 139, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 21-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 140, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 22-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 141, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 24-6-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 2638, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — A 2.ª Seção.

N. 2894, do dr. Milton Gomes Barreiros. — A Secretaria, para certificar.

N. 2907, de Ubirajara Rodrigues da Silva. — Verificado, embarque-se.

N. 2694, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — A 2.ª Seção.

N. 2914, de Marques Pinto Exportação S/A. — A Primeira Seção, para lavratura do Termo de Responsabilidade.

Ns. 2909, da Granja Lane Gleide e 2908, da Granja 3 de Maio. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para o posto fiscal do Entroncamento.

N. 2911, de Importação e Representações Mundial Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 2923, de IBM World Trade Corporation. — Verificado, embarque-se.

Sn. do Serviço Social da Indústria (SESI). — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Sn. — Idem.

N. 2923, de Cláudio Nascimento. — Informe o conferente do arm. n. 10.

N. 2920, de Souza Ribeiro. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para a Estação de Belém, de onde seguirá ao seu destino.

N. 2895, de Interbrasil Empresa de Transportes. — Verificado, embarque-se.

N. 2924, da Associação Berço de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 18, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 2921, de José Geraldo Barbosa. — Se tratar-se de movele adquirido por estes dias, na praça de Belém, exija-se a apresentação da respectiva nota fiscal, permitindo-se, então, o embarque.

Ns. 2880, do Banco de Crédito da Amazônia e 2861, do Norte Brasileiro de Explosivos Limitada. — A 2.ª Seção.

N. 2764, de Marcos Athias & Cia. — A 2.ª e em seguida a 1.ª Seções, para os devidos fins. Em 25-6-58.

N. 2931, de Aloisio Lima. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2921, da Grmja Flamboyant. — Dada baixa no ma-

nifesto geral, transfira-se para o posto fiscal do Entroncamento.

N. 2935, de Mário Gouveia Santiago. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 2925, do Dr. Armando Sorti e 2933, da Granja Remanso. — Idem.

N. 592, do Território Federal do Amapá. — Embarque-se.

Sn. — S. C. — Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará.

N. 813, do Lloyd Brasileiro. — Reembarque-se.

N. 812. — Idem.

N. 40, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Embarque-se.

N. 41. — Idem. — Idem.

N. 2930, de J. Teixeira & Cia. — Informe o funcionário que assistir a medição da castanha em referência.

N. 2926, de Raymundo Nunes de Vilhena. — Como pede. A Secretaria, para providenciar.

N. 2937, de Carlos Santiago & Cia. Ltda. — A 1.ª Seção, para processar o depósito.

N. 2938, da Missão Baixo Amazonas. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2936, de Importadora de Estivas S/A; 2934, do dr. José Lobato de Abreu e 2939, de Ubirajara Silva. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 3948, de Celina Ramos Melo. — Verificado, embarque-se.

N. 2944. — Como requer. A Secretaria, para providenciar.

N. 2946, de Luiz Araújo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2919, de Indústria e Comércio de Minérios. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2945, de Maria Thereza de Mendonça Reis. — Verificado, embarque-se.

N. 2940, do Dr. Armando Sorte. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2943, de Luiz Dib Doce. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp para juntar a esta, a 2.ª via da nota de embarque referente ao café mencionado.

N. 2941, de César Figueiredo de Oliveira. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 39, de Feliciano Oyama da Silva. — A 2.ª Seção.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor deste Departamento. Em 24-6-58.

De Alves & Campos. — Ao funcionário Smith, por os devidos fins.

De Orlando Andrade. — Aos funcionários França e Tupiassu, para procederem o encerramento do livro de "Registro de Mercadorias".

De M. B. Lourenço, J. Moura Serra & Filhos, Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A., Antonio Gomes da Silva, Victor C. Portela S. A., Representações e Comércio, Pinto Leite & Cia., Floriano F. Fonseca, Sadias Benoitilla, F. A. Medeiros, M. Reis, Mendes de Moraes, Casa Aveirense Ltda., Dora Nascimento de Oliveira, M. A. Moreira, Mário Teixeira da Costa, Laborfarm, Manuel Firmino Santa Rosa & Filhos, Rodrigues Pita & Cia., Enéas Barbosa, Fábrica Nazaré S. A., T. Silvo, César Ferreira & Cia., F. A. Queiroz, A. F. Coelho & Cia., Coutinho & Melo, José Silva, Lucila da Silva Melo, A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., Alcarde & Cia. Ltda., Mourão & Cia. Ltda., I. Rosa Pereira & Cia.,

IBM World Trade Corporation, Moraes Gonçalves & Cia., Gonçalves & Cia., Gonçalves Comércio Navegação S. A. — Arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 24-6-58.

Processos: N. 576, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 2885, de B. W. Bendel. — A 2.ª Seção.

N. 2903, de J. Serruya & Cia. — Ao func. Mário Teixeira para verificar, pesar e informar.

N. 577, do Território do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 2905, de G. Amaral & Cia. — Junte-se o despacho de entrada.

Ns. 2904, do Dr. Cláudio Chaves e 2906, do Dr. José Fernandes Fonseca. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 24-6-1958 7.578.376,60

Renda do dia 25-6-1958 3.662.827,20

Recolhimentos e descontos 6.700,00 3.699.527,20

SOMA 11.277.903,80

Pagamentos efetuados no dia 25-6-58 185.850,00

SALDO para o dia 26-6-1958 11.092.053,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 6.705.750,20

Em documentos 4.386.303,60

TOTAL Cr\$ 11.092.053,80

Belém (Pará) 25 de junho de 1958. — Visto: Expedito Almeida, Diretor do Dep. de Despesa. — Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. **AURELIO CORREA DO CARMO**SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. **JOSÉ CARDOZO DA CUNHA COIMBRA**SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS****IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6282Sr. **MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	400,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	500,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% Idem.	
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00	

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 30 dias após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 31 de fevereiro de cada ano e as incativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esboços solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DEPARTAMENTO DE RECEITA**ARRECADAÇÃO DO DIA 25 DE JUNHO DE 1958**

Renda de hoje para o Tesouro	1.581.108,80
Renda de hoje comprometida	16.314,10
Total de hoje	1.597.422,90
Total até ontem	42.266.847,30
Total até hoje	43.864.270,20
Total até 31 de maio, p.	211.375.610,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 255.239.880,20

Visto: (a) Illegível — Confere: B. Bolonha, Contador.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará**

PORTARIA N. 373 — DE 23 DE JUNHO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, atendendo ao deliberado pelo Plenário desta COAP, em sua reunião extraordinária de 20 de junho corrente,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer os seguintes preços para a venda dos produtos abaixo especificados, na embalagem declarada, produzidos pela Ocrim do Brasil S/A.:

Farelo grosso, farelo fino e remoido

Sacos de 30 kgs. — Do moinho ao revendedor: Cr\$ 88,00.

Por quilo — Do revendedor ao consumidor — Cr\$ 3,50.

Art. 2.º Revogar a Portaria n. 224, de 26-10-56, em tudo que diz respeito ao presente tabelamento.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de junho de 1958.

Ten. Cel. **Geraldo Daltro da Silveira**
Presidente.**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA N. 322 — DE 16 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-6-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Zeneide Figueiredo, Oficial Administrativo, lotado na Seção de Contabilidade, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 1-7-1958 a 30-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei, ao sr. Pericles Martins de Carvalho, Economista, ref. 16, classe 2, lotado na Contabilidade, as férias regulamentares, relativas ao período de 1955-56, a contar de 1 a 30 de julho de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 324 — DE 14 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao sr. Orwile Fidanza Dutra, Oficial Administrativo, ref. 12, classe 1, lotado na Assistência Jurídica, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956, vencidas em 1957, a partir de 1 a 30 de julho de 1958.

PORTARIA N. 323 — DE 13 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 325 — DE 14 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Lauro Expedito França, Auxiliar de Contador, lotado na D. G. — Contadoria, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-58, a contar de 1 a 20-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 326 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário Paulo Braga de Amorim, Escriturário, referência 4-1, lotado na S. E. F. T. R., as férias regulamentares relativas ao ano de 1955-56, a partir de 18-6 a 17 de julho de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 327 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Terezinha de Jesus Nunes de Oliveira, Escriturária, referência 4-0, lotada na Diretoria Geral, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 7-7 a 6-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 328 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, à servidora Maria Terezinha de Assis, Escriturária, lotada na Seção de Comunicações, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 5-7 a 24-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 329 — DE 14 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Waldemar Cardoso Pereira, Oficial Administrativo, lotado na D. G. — Contadoria, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956-57, a contar de 7 a 26-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 330 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Jaime Torres de Oliveira, Ajudante, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955-56, a partir de 6-6 a 25 de junho de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 331 — DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Osvaldo da Silva Magalhães, braçal, lotado na D. C. C. — 2o. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a contar de 3 a 22-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 332 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário Waldemar Duarte de Melo, Enfermeiro, referência 3-1, lotado no Serviço Médico; as férias regulamentares relativas ao ano de 1955-56, a partir de 1-7 a 30 de julho de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 333 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Antonio Viana de Oliveira, braçal, lotado na 4a. Residência; as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 20-6 a 9-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 334 — DE 17 DE JUNHO DE 1958 *

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor José Moraes, Motorista, lotado na 4a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 20-6 a 9-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 335 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Manoel Anselmo de Souza, Carpinteiro, lotado na 4a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 20-6 a 9 de julho de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 336 — DE 13 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao sr. José Maria Rodrigues Lucas, Escrivão, ref. 4, classe 2, lotado na Seção de Material, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956-57, a contar de 1 a 30-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 337 — DE 18 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionario Olavo Seixas Barros, Laboratorista, referencia 8-3, lotado na Seção de Laboratório, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 21-6 a 20-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 338 — DE 18 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Alberto Flávio de Moraes, ferreiro, lotado na D. M. E., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 20-6 a 9-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 339 — DE 19 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionario Raimundo Glauco Amorim Celestino Teixeira, Maquetista, referencia 9-0, lotado na S. E. P., as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 23-6 a 22-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 400 — DE 19 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raimundo Lucas Furtado, vigia, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 23-6 a 12-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 401 — DE 19 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Benedito de Miranda Alvarenga, Escrivão, lotado na Seção de Divulgação, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a contar de 23-6 a 17-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 406 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as

Leis Trabalhistas, ao servidor Ramiro Maia, braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 10-6 a 29-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Assistente Administrativo
Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

PORTARIA N. 407 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Francisco Fonseca de Carvalho, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 10-6 a 29-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 408 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Izidório Marinho dos Santos, Ajudante, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955-56, a partir de 10-6 a 29-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 409 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Enock Ferreira da Silva, Tratorista, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 12-6 a 1-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 309 — DE 10 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Nélio Beltrão Ribeiro, Escriturário, lotado na D. Geral — Secção de Comunicações, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956-57, a contar de 11-6 a 30-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 313 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Elpidio Alves Prado, Carpinteiro, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares

relativas ao ano de 1955-56, a partir de 11-6 a 30-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 314 — DE 11 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Jorge Fernandes da Silva, Ajudante, lotado na O. R. M. — 2, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955-56, a partir de 10-6 a 29-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 315 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Virgílio Menezes Xavier, Tratorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955-56, a partir de 20-6 a 9-7-958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 316 — DE 6 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei, ao sr. Mariano Soares dos Santos, Contínuo, lotado na D. C. C. — 2o. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a contar de 10 a 29-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 6 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 317 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Manoel Corrêa de Moraes, braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 10-6 a 29-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 318 — DE 16 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei, ao funcionário Rocque Caracciolo, Contabilista, referência 15-0, lotado na Contabilidade, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 17-6-1958 a 16-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 16 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 319 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei, ao funcionário Mário Lacerda de Araujo, Escriturário 4-1, lotado na Secção do Pessoal, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 11-6 a 10-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 320 — DE 16 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei, à funcionária Ecélia Botelho Lopes, Escriturária, referência 4-1, lotada na Secção de Contabilidade, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 1-7 a 30-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 321 — DE 16 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Ecélia Botelho Lopes, Escriturária, referência 4-1, lotada na Seção de Contabilidade, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 31-7 a 29-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 227 — DE 27 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder os benefícios do salário família ao funcionário Lourival Gomes da Silva, ocupante do cargo de contabilista, referência 15, classe 2, do Quadro Único deste Departamento, sendo cem cruzeiros em favor de sua esposa, a contar de 28/9/1957, e cinquenta cruzeiros em favor de seu filho menor Lourimar Souza Gomes da Silva, a partir de 14/6/1957, de conformidade com o que estabeleceu a douta Assessoria Jurídica em parecer constante do processo 1676/57-DER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de maio de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 228 — DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de três (3) dias, o servidor Apolinário Ferreira da Silva, Motorista do Almoxarifado Central — SM, em face de haver êle batido, por negligência, o caminhão CT-1 deste D. E. R. — Pa, conforme comunicação feita a esta Diretoria Geral pelo sr. Diretor da D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 231 — DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de dois (2) dias, o servidor Walter Gomes de Oliveira, Motorista da D. M. E., que à noite do dia 23 de maio próximo findo, utilizou-se indevidamente do carro OPEL, chapa 57-99, contrariando determinações superiores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 232 — DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de dois (2) dias, o servidor Raimundo Rodrigues da Silva, Motorista da D. M. E., que à noite do dia 23 de maio próximo findo, utilizou-se indevidamente do carro OPEL, chapa 57-99, contrariando determinações superiores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 238 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, para a O. R. M.

2 — Capanema, o servidor Amiraldo José Cruz de Almeida, Torneiro, classe 1, da O. R. M. -1 — DME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 242 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato n. 30, de 25/7/56, que admitiu para os serviços do D. E. R. — Pa o sr. Antonio de Souza, Braçal da 5a. Residência — 20. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 245 — DE 17 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Seção do Material o servidor Uly Hosana da Silva Almeida, Auxiliar de Engenheiro, em serviço na Divisão Industrial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 246 — DE 31 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 162, de 1/8/1956, que admitiu, nas funções de Escriturário, o sr. José Maria Bibas para servir na Assessoria Jurídica deste Depar-

tamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 282 — DE 27 DE MAIO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, à servidora Lisete Soeiro Mourão, Contabilista, lotada na Diretoria Geral, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 2-6 a 21-6-958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de maio de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 283 — DE 27 DE MAIO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Durval Mendes de Moraes, Escriturário, lotado na Seção do Pessoal, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 3-6 a 22-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de maio de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 284 — DE 20 DE MAIO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhes foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor José Yaci Vieira, Ajudante, lotado na D. M. E. — Of. Central, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 22-5 a 10-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de maio de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 286 — DE 27 DE MAIO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raimundo Fagundes Barbosa da Silva, vigia, lotado na D. M. E. — Of. Central, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a partir de 5-6 a 24-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de maio de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 403 — DE 20 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Demétrio Antonio da Silva, Motorista, lotado na D. C. C. — 20. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a contar de 20-6 a 9-7-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 404 — DE 6 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Daniel Gonçalves Tratorista, lotado na D. C. C. — 4 Bôcas, as férias regulamentares relativas ao ano de 1954-55, a contar de 6 a 25-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 6 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 405 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-3-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Carlos Nunes Leal, Mecânico, lotado na O. R. M. — 1, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-57, a partir de 1-6 a 20-6-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 247 — DE 16 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito da Portaria n. 83, de 25/2/1958, que desig-

nou o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, ocupante do cargo de Engenheiro do Quadro Único do D. E. R. — PA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Assistência aos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 196 DE 19 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 16/1955, ao Residente Avelino Máximo Martins, ref. 12, classe 2, lotado na D. C. C., o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 48/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus três (3) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados, conforme parecer das Assistências Jurídicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de maio de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 225 — DE 30 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o oficial administrativo ref. 12, classe 1, Humberto Machado de Mendonça para que, de comum acordo com a Comissão permanente do 10. Distrito proceda ao pagamento das indenizações de benfitorias decorrentes dos serviços de melhoramentos da rodovia PA-15 (Castanhal-Curuçá).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 30 de maio de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 222 DE 30 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Assistência aos Municípios, para servir na lancha "Governador Magalhães Barata", de propriedade deste Departamento, o servidor Lazaro Albuquerque, Motorista da Secção de Serviços Industriais — D. I..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de maio de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 229 — DE 27 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 11/2/1958, ao servidor Moacir do Monte Rodrigues, Mestre Pedreiro, lotado em 4 Bocas — Capanema, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. outa Assistência Jurídica, constante do Processo n. 350/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de maio de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**
Diretor Geral

PORTARIA N. 230 — DE 27 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de... 1/10/1957, ao servidor Oscarino Monteiro de Lima, Braçal da 1a. Residência — 10.

Distrito, o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica, constante do Processo n. 451/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 233 — DE 3 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar, a contar da presente data, o efeito da Portaria n. 580, de 25/5/1955, que transferiu por necessidade de serviço para a 5a. Residência — 2o. Distrito, o funcionário Pedro Viana da Silva, Rádio Operador do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de junho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 234 — DE 3

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Rádio-comunicações o sr. Pedro Viana da Silva, Rádio-operador do Quadro deste Departamento, devendo o referido funcionário servir na Estação Central de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de junho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 235 — DE 12 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 267, de 11/3/1957, que dispensou, por abandono de emprego, o servidor Raimundo Nogueira de Lima, Braçal do 2o. Distrito (6a. Residência).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 236 — DE 12 DE JUNHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

designar dêste D. E. R. — Pa, por falecimento, a contar de 26/5/1958 e de acordo com o atestado de óbito n. 32.898 passado pelo 3o. Cartório do Registro Civil da Comarca de Belém, o sr. Leão de Castro Rolim Sales, que exercia a função de Capataz Geral da 5a. Residência do 2o. Distrito dêste Órgão Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de junho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 237 — DE 3 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Desligar dêste Departamento, a contar de 3/6/1958, o funcionário Raimundo Ferreira da Silva, Contínuo, ref. 1. classe 2, do Quadro Único, de acordo com o Ofício DP/SB 342/58 de 3/6/1958 da C. A. P. F. E. S. P., em virtude de lhe ter sido concedida aposentadoria por invalidez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de junho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 271 — DE 27 DE MAIO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/8/1957, a funcionária Maria de Nazaré Trindade Teixeira da Costa, ocupante do cargo de Escriturário referência 4, classe O, lotada na D. A. M., o adicional de dez por

cento (10%) sobre seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1.935, de 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de maio de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

Concorrência Pública

De ordem do Exmo. Sr. Engenheiro Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, faço público que se acha aberta nesta Secretaria de Estado, concorrência pública para fornecimento de "HIDRÔMETROS" ao Departamento Estadual de Águas, sob as condições seguintes:

— I —

As propostas deverão ser apresentadas no Protocolo desta Secretaria de Estado, até às 12 horas do dia 30 de junho de 1958, em envólucro fechado e lacrado tendo no anverso o título: — "PROPOSTA QUE FAZ PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS", e contendo dito invólucro:

a) Prova de registro comercial do concorrente, no caso de pessoa natural, ou prova de constituição ou representação sociais, devidamente registradas, no caso de pessoas jurídicas, sociedades comerciais ou firmas coletivas de qualquer natureza;

b) Prova de idoneidade comercial e financeira do concorrente, mediante documentos emanados de entidades bancárias de notoriedade no país;

c) Prova de haver recolhido, como caução, até às 10 horas do dia 30 de junho de 1958, na Tesouraria do D. E. A., a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00);

d) Declaração expressa de que o concorrente se submete integralmente às cláusulas e condições deste edital;

e) A proposta do concorrente propriamente dita, declarando minuciosamente e obrigatoriamente: preços unitários para o material posto em Belém, sem qualquer outra despesa; condições de pagamento; prazos para entrega; dados técnicos e o compromisso de trazer, dos fabricantes, um técnico especializado para efetuar as primeiras instalações, assim como, manter nesta Capital, pessoal habilitado para assistência aos hidrômetros.

Parágrafo único. — Os documentos, provas e declarações indicados nas alíneas "a" a "e", da presente cláusula, deverão ser redigidos em idioma nacional, sem emendas ou borrões em lugar essencial e sem costas marginais, assim como deverão ser selados regularmente e ter as firmas dos seus signatários reconhecidas por tabelião público.

— II —

A concorrência versa sobre o fornecimento de 9.000 (nove mil) hidrômetros de capacidade de 3m³/dia (três metros cúbicos por dia) e 1.000 (mil) de capacidade de 5m³/dia (cinco metros cúbicos por dia), ambos do tipo velocidade, que deverão ser entregues em partidas de quinhem-

tas (500) unidades por mês.

— III —

Os hidrômetros domiciliários serão de 3/4", de jato múltiplo, com funcionamento reversível, de mostrador seco e ponteiros giratórios, possuindo sistema de regulação externa em derivação.

— IV —

Os comprimentos das suas carcaças, em milímetros, deverão ser:

Cap.	S/unhões	C/unhões
3m3	190	288
5m3	190	288

— V —

As demais características de construção e de funcionamento dos hidrômetros domiciliários deverão satisfazer às normas alemãs DIN 3260, de dezembro de 1954.

— VI —

Os hidrômetros serão fornecidos com as respectivas uniões, para ligação em cano de aço galvanizado, obedecendo às normas alemãs DIN 3261.

— VII —

Quanto à perfeição da mão de obra e dos materiais empregados em sua fabricação, os hidrômetros deverão ser garantidos para o período mínimo de dois (2) anos de serviço normal na rede.

— VIII —

No dia, hora e local referidos no início da cláusula I, sob a Presidência do Engenheiro Diretor do Departamento Estadual de Águas (D.E.A.), em sala desta Secretaria de Estado, com a presença dos funcionários por ele designados como seus assistentes e com a dos concorrentes que comparecerem, serão abertos os envelopes das propostas e lidos, em voz alta, os respectivos conteúdos. Em seguida, o referido Diretor rubricará e fará rubricar pelos seus assistentes e por todos os concorrentes que comparecerem, as mesmas propostas.

Depois da hora marcada para todas essas providências, nenhuma proposta será recebida nem serão permitidos quaisquer adêndos, acréscimos ou esclarecimentos. Toda e qualquer reclamação deverá constar obrigatoriamente da ata que, findos os trabalhos, deverá ser lavrada, ficando sem direito de fazê-la posteriormente, ou de apresentar qualquer recurso contra o processo de abertura de que trata a presente cláusula, tanto os concorrentes que não comparecerem, como os que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas nesta mesma cláusula indicadas. Terminadas as rubricas citadas, a lavratura e assinatura da ata, retirar-se-ão os concorrentes.

— IX —

Em seguida às providências da cláusula anterior, será procedida a classificação das propostas, mediante um exame técnico, econômico e administrativo realizado pelo Departamento Estadual de Águas, não se obrigando o mesmo a aceitar a proposta de menor preço, e sim a que, por suas condições gerais, oferecer maior conveniência aos interesses desse Departamento. Não serão tomadas em consideração as propostas:

- Que não se conformarem com qualquer das condições do presente edital;
- Que contiverem emendas, borrões ou rasuras em lugar essencial, ou encerrarem condições tidas como substanciais, escritas à margem ou fóra do seu corpo;
- Que tiverem os seus preços baseados nos de outras propostas, ou que apenas contiverem o oferecimento de uma redução sobre a proposta de menor preço.

Parágrafo único. — Poderá ainda ser desclassificada ou rejeitada qualquer proposta, por outro fundamento de ordem técnica, econômica, administrativa ou jurídica, cuja justificação ficará a critério do Departamento Estadual de Águas.

— X —

O julgamento definitivo da concorrência compete ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para o qual, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da data da classificação feita pelo Departamento Estadual de Águas e com um Relatório minucioso, feito pelo Diretor do D.E.A., subirá todo o processado.

— XI —

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação decidirá pela aceitação da proposta que, dentre as classificadas, lhe pareça mais vantajosa, podendo, entretanto, rejeitar todas ou, ainda, anular a concorrência sem que caiba, do seu julgamento, aos concorrentes qualquer indenização.

Parágrafo único. — Da sua decisão, o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, recorrerá, ex-offício, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado, que homologa-a ou não. Da decisão final do Exmo. Sr. General Governador do Estado, não haverá recurso.

— XII —

O concorrente escolhido será notificado do resultado da concorrência pelo DIARIO OFICIAL ou por carta, e será convidado para, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da notificação, comparecer à Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, para assinatura do Contrato.

Belém, 10 de junho de 1958.

Engenheiro CELESTINO PEREIRA DA ROCHA

Diretor do D. E. A.

(G. — 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29-6-58)

**SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA E DE
ADMINISTRAÇÃO DO
PORTO DO PARÁ
(SNAPP)**

E D I T A L

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 11, de 3 de março de 1958, do Sr. Diretor Geral desta autarquia, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Artur Leopoldino Filho, serventário desta Entidade, para, no prazo de dez (10) dias, a partir do dia da publicação deste, comparecer na sala da Procuradoria destes Serviços, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 27 de junho de 1958.

— (a) Maria de Lourdes de Oliveira Melo, Secretária da Comissão.

(Ext. — Dia — 27/6/58)

**ESCOLA DE ENFERMAGEM
DO PARÁ
MATRÍCULA**

De ordem do Sr. Diretor, comunico a quem interessar possa que a matrícula ao Curso de Auxiliar de Enfermagem, estará aberto de 1 a 20 de julho vindouro.

Poderá requerer inscrição ao referido Curso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

- 1 — Certidão de registro civil

que prove idade mínima de 16 anos e máxima de 38.

2 — Atestado de sanidade física e mental.

3 — Atestado de vacina anti-variolica.

4 — Atestado de idoneidade moral firmado por pessoa idônea.

5 — Carteira de identidade.

Carteira de reservista quando candidato masculino.

7 — Seis retratos 3x4.

8 — Apresentação de um dos seguintes certificados:

a) de conclusão de Curso Primário Oficial ou reconhecido;

b) de exame de Admissão à primeira série Ginásial de Curso oficial ou reconhecido.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, assinaturas ilegíveis.

Todos os documentos com firmas reconhecidas.

O número fixado é de 25 alunos.

Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, em 20 de junho de 1958. — (a) Carmen Valente da Silva, Secretária.

Visto: — Enfa. Anna Grijó, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará.

Visto: — Edgar Pinheiro Fogaça, Inspetor Federal respondendo pelo expediente.

(T. — 22.056 — 27/6/58)

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Diretor comunico a quem interessar possa que está aberta na Secretaria desta Escola a inscrição a exame de admissão ao Curso de Auxiliar de Enfermagem de 1 a 7 de julho de 1958.

Poderá requerer inscrição ao referido exame o candidato que satisfizer as seguintes condições:

1 — Certidão de registro civil que prove idade mínima de 16 anos e máxima de 38.

2 — Atestado de sanidade física e mental.

3 — Atestado de vacina anti-variolica.

4 — Atestado de idoneidade moral (dado por pessoa idônea).

5 — Carteira de identidade.

6 — Carteira de reservista quando candidato masculino.

7 — Seis retratos 3x4.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta e assinaturas ilegíveis.

Todos documentos com firmas

reconhecidas.

Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, 20 de junho de 1958. — (a) Carmen Valente da Silva, Secretária.

Visto: — Enfa. Anna Grijo, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará.

Visto: — Edgar Pinheiro Porto, Inspetor Federal respondendo pelo expediente.

(T. — 22.057 — 27/6/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Faustino dos Santos Pimenta, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Praça Paes de Carvalho Coronel Nascimento, São Roque e Igaray, à 37,50m. (Icoaraci).

Dimensões:

Frente — 11,00m.

Fundos — 66,00m.

Área — 726,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado S/n.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T. — 22.055 — 27/6, 7 e 17/7/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Clovis Alves Gardel, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situada na quadra: Pass. Sem Denominação, 25 de Setembro, Timbó, e Vileta, de onde dista 35,50m.

Dimensões:

Frente — 17,50.

Fundos — 30,20.

Área — 528,50m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com 3 pequenos quartos populares.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de junho de 1958.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T.—22.001—17 e 27/6 e 7/7/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Be-

lém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Josefa Coelho da Silva, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: José Bonifácio, Barão de Mamoré, Conselheiro Furtado, e Mundurucús, de onde dista 33,00

Dimensões:

Frente — 6,00.

Fundos — 50,50.

Área — 300,00m².

Terreno de forma regular, edificado com o n. 471, confinando pela direita, com o prédio de n. 475, e pela esquerda, com o de n. 467.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 13 de junho de 1958.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.

(T.—20.705—17, e 27/6; e 7/7/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Dalila Ernestina de Almeida, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Caldeira Castelo Branco, 14 de Abril, Mundurucús e Pariquís, a 18,20m.

Dimensões:

Frente — 6,42m.

Fundos — 71,50m.

Área — 459,03m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel 558 e à esquerda com o de n. 550. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 554.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, indo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de junho de 1958.

Cândido José de Araújo, Secretário de Obras

(G — Dias 7, 17 e 27/6/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Belmira Leão Ferreira de Barros, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe M, do Quadro Único, lota-

do nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7 58).

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a José de Oliveira Gondim, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe O, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde número 1, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7 58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Clarisse de Miranda Sérgio, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora, classe F, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde número 2, desta Secretaria de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser

proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente, escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de junho de 1958.

Visto: — Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Eunice dos Santos Guimarães, Chefe de Expediente.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29-6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23-7 58).

ISPETORIA DA GUARDA CIVIL

Serviço de Administração

EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o Senhor Osvaldino Alexandrino Monteiro, guarda civil de 3a. classe n. 146, a reassumir o exercício de suas funções na Inspeção da Guarda Civil, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no Órgão Oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 20 de junho de 1958. — Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G. — Dias 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 e 26/7/58)..

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

PRIMEIRA ZONA AÉREA — BASE

AÉREA DE BELÉM

CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 21, 22 e 24 com validade por vinte (20) dias.

Quartel em Val-de-Cans, 19 de junho de 1958. — (a) João Maselli, Cap. Int. Aer. — Cmte. Eq.

Intendência

(T. — 20.722 — 25, 26 e 27/6/58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Administração

Edital de citação

O dr. Wladimir de Souza Pauxis, Presidente da Comissão de Inquerito, designada em Portaria no 187 S/A, do exmo. dr. Diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública, para apurar o motivo do afastamento do exercício das funções, da senhora: Carmem Barroso Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada no Serviço de Expediente, Intercambio e Coordenação deste Departamento, pelo presente edital de citação, convida a referida funcionária a comparecer na sede dos trabalhos da Comissão (2a. Delegacia-Auxiliar do DESP, para apresentar por escrito as razões de seu afastamento, tudo na forma do parágrafo 4o. do art. 199 dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios (Lei 749 de 24 de Dezembro

de 1953), em virtude da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Belém, 16 de Junho de 1958.
(a) Wladimir de Souza Pauxis
— Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo.
G — 25, 26, 27, 28, 29/6/58 1, 2, 3/7/58.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Helena Nunes Pinto Marques, ocupante efetiva do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatue o art. 205 da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, chefe de Expediente.

G. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — e 29/7/58.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a Senhora Maria Tereza Marvão, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, professora das escolas reunidas "Tenente Rego Barros", recentemente designada para servir na escola do lugar Vila Caraparú, Município de João Coelho, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatue o art. 205 da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Belém, 19 de junho de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, chefe de Expediente.

G. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — e 29/7/58.

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a Senhora Maria Benedita de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Matuacá, Município de Baião, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se encontra afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o

art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura 9 de junho de 1958.
Visto: — Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura (a) Laura Batista de Lima, Chefe de expediente.

(G. — Dias — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 13 — 15 — 16 — 18 — 19/7/58).

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a sra. Raimunda Bastos Bezerra Pinto, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, com exercício na escola do lugar Bom Jesus, Município de Gurupá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se encontra afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de junho de 1958
— Visto: Cunha Coimbra, secretário — (a) Laura Batista de Lima, chefe de expediente.

(G. — Dias — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29/6; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 13 — 15 — 16 — 18 — 19/7/58).

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Euridice Marques de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, removida ex-offício, do grupo escolar de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Coatí, município de Porto de Móz, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de maio de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

Visto: — Cunha Coimbra, Secretário.

(G — 28, 29, 30, 31/5, e 1, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6, 1, 2 e 3/7/58)

ESCRITURA PÚBLICA

DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE COMERCIAL S. L. AGUIAR & COMPANHIA E SUA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA, COMO A SEGUIR SE CONTEM

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em o meu Cartório, à Travessa Doutor Frutuoso Guimarães, número cento e nove (109), compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) SALOMÃO AGUIAR, brasileiro, viúvo, comerciante; 2) — LEÃO SALOMÃO AGUIAR brasileiro, casado, comerciante; 3) — EDMUNDO MOURA brasileiro, casado, contabilista; 4) — FRANCISCO AUGUSTO PERES, brasileiro, viúvo, comerciante; 5) — ISAAC LEÃO AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante; 6) — ARMANDO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciante; 7) — HELIO CARDOSO AMANAJAS, brasileiro, casado, industrial; 8) — Doutor EDGAR OLINTO CONTENTE, brasileiro, casado, advogado; 9) — ANTONIO BANDEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante; 10) — RAYMUNDO WALDEMAR RODRIGUES, brasileiro, casado, industrial; 11) — JOSÉ DA SILVA SAÛL, brasileiro, casado, industrial; 12) — CLAUDIA HUET DE BACELAR, brasileira, solteira, contabilista; 13) MIRIAM HUET DE BACELAR, brasileira, solteira, contabilista; todos domiciliados e residentes nesta capital, pessoas de mim conhecidas e capazes, do que dou fé; e perante mim e as testemunhas abaixo assinadas disseram-me que, os dois primeiros contratantes acima nomeados, Salomão Leão Aguiar e Leão Salomão Aguiar são os únicos membros componentes da sociedade comercial de responsabilidade solidária e ilimitada para ambos os sócios S. L. Aguiar & Companhia, com sede à Travessa Marquês de Pombal, número vinte (20), nesta capital, e filiais nas cidades de Capanema, Ourém e Bragança, sedes dos Municípios desses mesmos nomes deste Estado, sociedade essa regularmente construída por escritura particular de dez (10) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado sob o número quarenta e nove — quarenta e sete (49/47) e data de catorze (14) dos mesmos mês e ano, alteradas sucessivamente por escrituras particulares de vinte e nove (29) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), vinte e dois (22) de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), dezoito (18) de Março de mil novecentos e cinquenta e sete (1957) e dezesseis de Maio de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), todas essas alterações devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado sob os números quinhentos e onze — cinquenta e dois (511/52) (data de trinta e um (31) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952); duzentos e quarenta e quatro — cinquenta e quatro (244/54) (data de 26 de Maio de 1954); cento e cinquenta e oito — cinquenta e sete (158/57) (data de 25 de Março de 1957); e quatrocentos e oito — cinquenta e sete (408/57) (data de 31 de Maio de 1957), respectivamente, a penúltima alteração tendo-lhe aumentado o capital para Doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), mantida a mesma forma de sociedade comercial de responsabilidade solidária e ilimitada para ambos os sócios, bem como os mesmos ramos de comércio e indústria explorados — beneficiamento e exportação de fibras textéis; beneficiamento a exportação de sementes oleaginosas, em instalações próprias adquiridas ou construídas pela firma, nesta capital à Avenida Dezesseis de Novembro, número cinquenta e nove — sessenta e sete (59/67), e na Vila do Icoaracy à margem direita do Furo do Maguary; que, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, os contratantes outorgantes e reciprocamente outorgados acima nomeados, resolvem al-

terar mais uma vez o contrato social da firma S. L. Aguiar & Companhia, aumentando-lhe o capital de Dozo milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00) para Vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), admitindo à sociedade os onze (11) outros contratantes acima qualificados, com as seguintes quotas de capital: Edmundo Moura — hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00); Francisco Augusto Peres — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Isaac Leão Aguiar — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Armando Alves Ribeiro — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Hélio Cardoso Amanajás — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Doutor Edgar Olintho Contente — dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); Antonio Bandeira da Silva — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Raymundo Waldemar Rodrigues — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); José da Silva Saul — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Claudia Huet de Bacelar — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Miriam Huet de Bacelar — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); todos êsses novos sócios realizando as respectivas quotas em moeda corrente do país; o sócio Leão Salomão Aguiar aumenta a sua quota de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) para três milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.900.000,00) integralizando-a parte com os seus haveres na atual sociedade e parte em moeda corrente do país; e o sócio SALOMÃO LEÃO AGUIAR aumenta a sua quota de Dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) para Quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00), realizando-a tambem, parte com os seus haveres na atual sociedade e parte em moeda corrente do país. Alterado dêste modo, o contrato social de S. L. AGUIAR & COMPANHIA, resolvem os seus membros, outorgantes e reciprocamente outorgados nesta escritura, visando a ampliação dos negócios explorados pela empresa e extensão das suas atividades industriais correlatas, fundamentadas no que prevê o Decreto Lei Federal número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de Setembro de mil novecentos e quarenta (1940), em seus artigos cento e quarenta e nove (149) a cento e cinquenta e um (151), transformar a sua sociedade de responsabilidade solidária e ilimitada para todos os sócios, em Sociedade Anônima sob a denominação de S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A., — sem que essa transformação implique em solução de continuidade na soperações em andamento e no ritmo das atividades exploradas, continuando todos os elementos positivos e negativos do patrimônio — bens móveis e imóveis, créditos e obrigações da sociedade ora transformada e anotados em sua escrituração, sem modificação alguma e inotados de avaliação conforme faculta o artigo sexto (6.º) do citado Decreto Lei Federal número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de Setembro de mil novecentos e quarenta (1940), a constituir o patrimônio da sociedade anônima de que se ocupa a presente escritura, patrimônio êsse cujo líquido de Vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) ainda por força desta transformação, passa a ser representado pelas vinte mil (20.000) ações em que ipso-fato se transforma as quotas de capital dos seguintes subscritores acima nomeados: 1) — Salomão Leão Aguiar — quinze mil (15.000) ações — Quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00); 2) Leão Salomão Aguiar — três mil e novecentos (3.900) ações — Três milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.900.000,00); 3) — Edmundo Moura — mil (1.000) ações — Hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00); 4) — Francisco Augusto Peres — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); — Isaac Leão Aguiar — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); 6) — Armando Alves Ribeiro — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (5.000,00); 7) — Hélio Cardoso Amanajás — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); 8) — Edgar Olintho Contente — Dez (10) ações — Dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); 9) Antonio Bandeira da Silva — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); 10) — Raymundo Waldemar Ro-

drigues — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); 11) José da Silva Saul — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); 12) Claudia Huet de Bacelar — cinquenta (50) ações — Cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); 13) Miriam Huet de Bacelar — cinco (5) ações — Cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Total—Vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00). E tendo assim contratado, para perfeita regularização da personalidade jurídica da sua sociedade, e em satisfação às exigências legais, os contratantes outorgantes e reciprocamente outorgados, consubstanciam o seu regimento, nos seguintes estatutos: **ESTATUTOS da Sociedade Anônima 'S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S. A.'** **CAPITULO I — Denominação, Fins, Séde e Duração. Artigo 1.º** — Sob a denominação 'S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A.', cuja sigla 'FIBROLEO', tambem pode designá-la, funcionará nesta capital a sociedade anônima de que se ocupam os presentes estatutos. **Parágrafo 1.º** — A sociedade tem filiais nas cidades de Capanema, Ourém e Bragança, sédes dos Municípios homônimos neste Estado, podendo abrir outras sucursais em outras localidades do Estado ou do País, e fechá-las quando isto convier. **Artigo 2.º** — Os fins a que se destina a sociedade, são a exploração comercial e industrial das fibras têxteis, das sementes oleaginosas, seus produtos e sub-produtos, podendo ainda estender a sua atividade a outros ramos de comércio e indústria permitidos pelas leis do país, e julgados de interesses da sociedade. **Artigo 3.º** — A sociedade terá à sua séde à Travessa Marquês de Pombal número vinte (20) com instalações industriais à Avenida Dezesesseis de Novembro, número cinquenta e nove — sessenta e sete (59|67), nesta capital e na Vila de Icoaraci à margem direita do Furo do Maguary, esta última sob a denominação de 'Oleificio Franklin', e a primeira sob a de 'Uzina BRAGANTINA'. **Parágrafo 1.º** — Na "Uzina Bragantina", são próprias todas as instalações e o prédio número sessenta e sete (67); o prédio número cinquenta e nove (59) é propriedade de extranho à sociedade e ocupado mediante locação. — No "Oleificio Franklin" são próprias todas as instalações, benfeitorias como consta da escrita da sociedade, enquanto a propriedade é de terceiro e acionista da sociedade. **Artigo 4.º** — A sociedade não tem prazo limitado de duração. **CAPITULO II — Capital e Ações. Artigo 5.º** — O capital social é de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) dividido em vinte mil (20.000) ações de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada, tôdas do tipo comum ou ordinárias, podendo ser nominativas ou ao portador desde a sua entrega, como o preferirem os subscritores dêste capital. **Parágrafo 1.º** — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas de ações, facultando aos seus portadores desdobrá-los, transferi-los ou convertê-los de nominativas em "ao portador" e vice-versa, correndo a despesa do selo devido, quando houver, por conta do interessado. **Artigo 6.º** — Cada ação dá direito a um voto, nas deliberações da assembléia geral. **CAPITULO III. Da Administração. Artigo 7.º** — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor-presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Industrial, acionistas ou não, residentes nesta capital, que terão as atribuições previstas nestes Estatutos e na lei de que os mesmos se originam. **Parágrafo 1.º** — A Diretoria é eleita pelo prazo de três (3) anos e os seus honorários são fixados pela assembléia geral. **Parágrafo 2.º** — Possibilitando a substituição de diretores durante o respectivo mandato com os membros efetivos serão eleitos dois suplentes. **Parágrafo 3.º** — Na falta ou impedimento do Diretor-presidente, substituí-lo-á o Diretor Comercial. Na falta dêste ou do Diretor Industrial, convocar-se-á o suplente. **Parágrafo 4.º** — Nenhuma convocação de suplente se fará pela falta de qualquer Diretor até sessenta (60) dias. **Parágrafo 5.º** — Em nenhuma hipótese a Diretoria poderá funcionar com menos de dois Diretores, cujas

assinaturas são indispensáveis e necessárias para obrigar a sociedade. **Artigo 8o.** — Cada Diretor ao tomar posse do cargo prestará a caução de cinquenta (50) ações, que, si "ao portador", serão depositadas, e si "nominativas", serão averbadas no respectivo registro. **Parágrafo 1o.** — O termo de posse será sempre consignado em ata lavrada no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". **Artigo 9o.** — A Diretoria tem poderes para comprar, vender, hipotecar, caucionar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, neste último caso mediante apenas a assinatura de todos os três Diretores, enquanto, ordinariamente, nas operações rotineiras de comprar e vender, emitir títulos e documentos, avalizar, endossar, descontar e caucionar letras, assinar despachos e documentos, inclusive a correspondência, praticando, enfim, todos os atos inerentes ao funcionamento normal da sociedade como entidade jurídica de direito privado, são necessárias as assinaturas de dois diretores. **Artigo 10.** — **Compete ao Diretor-presidente:** a) — Presidir as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias; b) — Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo nomear ou constituir procuradores "advocacia"; c) — Exercer a direção dos negócios e orientar a administração geral da sociedade; d) — Executar a fazer serem executadas as prescrições destes Estatutos e das Assembleias Gerais. **Artigo 11.** — **Compete ao Diretor Comercial:** a) — A direção do escritório e dos serviços contábeis da Sociedade; b) — Executar os programas financeiros combinados com o Presidente, efetuando as operações necessárias, inclusive pagamentos e recebimentos, e tendo o Caixa da Sociedade regularmente escriturado e conferido; c) — admitir, demitir e fixar vencimentos e salários de pessoal do escritório e atender às exigências das leis trabalhistas no que aos mesmos digam respeito; d) — dirigir e expedir a correspondência da Sociedade, tendo sob a sua guarda todos os livros, documentos e arquivo. **Artigo 12.** — **Compete ao Diretor Industrial:** a) — Administrar as indústrias da Sociedade, providenciando as respectivas necessidades da parte técnica em material e pessoal; b) — Admitir, demitir e fixar salários e vencimentos do pessoal empregado nessa seção de atividades da Sociedade, satisfazendo as exigências das leis trabalhistas no que nos mesmos digam respeito; c) — Providenciar e dirigir o serviço de transporte da Sociedade, seu pessoal e material. **Artigo 13o.** — A assinatura de um só Diretor isoladamente não obriga a sociedade, sendo necessárias, ordinariamente, as de dois, e extraordinariamente, nos casos previstos no artigo nono (9o.), a dos três. **Artigo 14o.** — Os Diretores só poderão assinar, avalizar, endossar títulos ou documentos e prestar fianças, quando a sociedade for interessada imediata, sendo vedado prestar fiança ou dar avais e endossos de mero favor. **CAPÍTULO IV: Do Conselho Fiscal.** **Artigo 15.** — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes. **Artigo 16o.** — O Conselho Fiscal terá as atribuições que a lei lhe confere. **Artigo 17.** — Os honorários do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia que o eleger. **Artigo 18.** — Na falta ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal, far-se-á a convocação do suplente pela ordem em que este figurou na votação. **CAPÍTULO V — Da Assembleia Geral.** **Artigo 19.** — Observadas as prescrições legais a respeito, a Assembleia Geral reunirá ordinariamente até trinta (30) de abril de cada ano, na sede social, para discutir e deliberar sobre as contas da Diretoria relativas ao exercício anterior. **Parágrafo 1o.** — Quando assunto relevante o exigir, a Assembleia Geral poderá reunir extraordinariamente em qualquer tempo, observadas as prescrições legais quanto à sua convocação. **Artigo 20.** — As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor-presidente ou pelo Diretor que o estiver substituindo, cabendo-lhe escolher entre os presentes, dois secretários para comporem

a mesa e redigir a ata dos trabalhos. **Artigo 21.** — Além de julgar as contas da Diretoria, a Assembleia Geral elegerá cada três anos nova Diretoria, fixando-lhe os honorários, e anualmente, os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes também os respectivos honorários. **CAPÍTULO VI — Exercício social, Balanço e Aplicações de Resultados.** **Artigo 22.** — O exercício social coincide com o ano civil. **Artigo 23.** — O encerramento de cada exercício é feito com o Balanço Geral procedido de acordo com a legislação vigente sobre a matéria. **Artigo 24.** — Os resultados das operações do exercício são considerados líquidos, quando computadas as provisões permitidas em lei para atender aos desgastes de maquinismos, instalações, equipamento de transporte e para liquidação de contas duvidosas. **Artigo 25o.** — Do resultado assim apurado, si positivo, far-se-ão as seguintes deduções: a) — cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Legal, para reforço do capital, até completar vinte por cento (20%) deste; b) — cinco por cento (5%) para constituir um fundo destinado a atender às obrigações resultantes de direitos adquiridos por empregados, em virtude da legislação trabalhista; c) — dez por cento (10%) para gratificação a empregados, a critério da Diretoria, e pagável dentro do exercício seguinte. **Parágrafo 1o.** — Do saldo de oitenta por cento (80%) do líquido a que se refere este artigo, excluída a fração de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), que fica como saldo da conta de Lucros e Perdas, setenta por cento (70%) são para os dividendos e trinta por cento (30%) para gratificação à Diretoria, isto sem prejuízo do que prevê a lei em seu artigo cento e trinta e quatro (134). **Parágrafo 2o.** — A gratificação à Diretoria, quando for o caso, é distribuída em partes iguais. **CAPÍTULO VII — Disposições Finais e Transitórias.** **Artigo 26o.** — No ano em curso, e até a próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária, dirigirão a sociedade os seguintes acionistas: — **Salomão Leão Aguiar**, como Diretor-presidente; **Edmundo Moura**, como Diretor Comercial e **Leão Salomão Aguiar** como Diretor Industrial. Para os membros efetivos do Conselho Fiscal, foram indicados os senhores **José Pereira de Souzaellas**, **João de Carvalho Silva** e **Doutor Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau**. **Parágrafo 1o.** — Serão suplentes da Diretoria neste exercício: **Doutor Edgar Olintho Contente** e **senhor Armando Alves Ribeiro**. E do Conselho Fiscal: senhores **Oswaldo Pacheco Dillon**, **Jaguanhara Gomes de Oliveira** e **Doutor Waldemar Felgueiras Viana**. **Artigo 27.** Os honorários dos membros da Diretoria neste exercício, são fixados em vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) para cada um dos dois Diretores, Comercial e Industrial e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) para o Diretor-presidente, vencimentos mensais. Os dos membros do Conselho Fiscal, são de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) mensais para cada um. **Artigo 28.** — A vigência dos presentes estatutos, nas suas causas e efeitos admissíveis, retroage a primeiro (1.º) de janeiro próximo passado (1.º/1/1958). E por assim estarem justos e contratados e se haverem mutuamente obrigado, mandaram lavrar a presente, que outorgaram, pediram e aceitaram e eu tabelião, aceito a bem de quem, ausente, de direito for. Bilhete de Distribuição. O senhor Tabelião Chermont, pôde lavrar a escritura de alteração do contrato da sociedade comercial S. L. AGUIAR & COMPANHIA e sua transformação em sociedade anônima, por oito milhões de cruzeiros (CR\$ 8.000.000,00). Parágrafo vinte e nove (29) de Maio de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). A Distribuidora. Inês Miranda. (Estava selado). Imposto do selo federal: — Paga este imposto Por Verba, na importância de quarenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 48.000,00), proporcional a oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00), aumento do capital social, conforme a Guia adiante transcrita; e mais a taxa de Educação e Saúde, no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50), em estampilha adiante colada e inutilizada. Guia. Primeira Via. Pagamento do imposto

do selo federal proporcional — Por Verba. VAI a sociedade que gira nesta praça sob a razão social S. L. AGUIAR & COMPANHIA, cujo capital é de Doze milhões de cruzeiros (CR\$ 12.000.000,00), e composta de dois sócios, pagar, na Alfândega desta cidade, o imposto do selo federal—Por Verba, na importância de quarenta e oito mil cruzeiros (CR\$48.000,00), proporcional a Oito milhões de cruzeiros (CR\$ 8.000.000,00), com quanto vai aumentar seu capital social, que passa a ser de Vinte milhões de cruzeiros (CR\$ 20.000.000,00), e admissão de onze (11) novos sócios Belém, vinte e dois (22) de Maio de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). O tabelião substituto, Eduardo de Freitas Leite, Alfândega de Belém. Sêlo de verba. Número dois mil oitocentos e três (2.803). Quarenta e oito mil cruzeiros (CR\$ 48.000,00). Segunda (2a.) Secção, vinte e três (23) de Maio de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). O Tesoureiro. R. de Castro. B. S. Amarante. Ministério da Fazenda. Divisão do Imposto de Renda. Delegacia Regional no Pará. Certidão número — novecentos e cinquenta e três — cinquenta e oito (953|58). Em cumprimento ao despacho do senhor Delegado, exarado no processo número — dois mil setecentos e trinta e seis (2.736) de vinte (20) de maio de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), certificou que a firma S. L. Aguiar & Companhia para o fim especial de proceder a uma recomposição do seu contrato social, está quite com a Fazenda Federal, com referência ao Imposto de Renda, segundo informa o cadastro desta Delegacia. Esta certidão, entretanto, não libera a firma interessada de qualquer lançamento ou cobrança futuro, nos termos do Regulamento vigente do Imposto de Renda. E, para constar, eu Severino Lira Neiva, escrevente datilógrafo da Divisão do Imposto de Renda, com exercício nesta Delegacia Regional, lavrei a presente certidão aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), a qual vai subscrita pela senhora Aurea Garcia Ribeiro, Delegado Regional do Imposto de Renda, substituto, neste Estado. Belém, vinte um (21) de maio de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Aurea Garcia Ribeiro. (Estava selado). — Ministério da Fazenda. Divisão do Imposto de Renda. Delegacia Regional do Pará. Certidão número três — cinquenta e oito (3|58). Em cumprimento ao despacho do senhor Delegado exarado ao processo número dois mil setecentos e trinta e cinco (2.735) de vinte (20) de maio de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), certifico que, S. L. AGUIAR & COMPANHIA, firma estabelecida nesta cidade, com sede à travessa Marquês de Pombal número vinte (20), nada deve à Fazenda Nacional a título de Imposto Adicional de Renda, expedindo-se a presente certidão, por força de seu pedido para efeito da recomposição do seu contrato, consistente na admissão de novos-sócios e aumento do seu capital social. Esta certidão todavia, não libera a firma em questão de qualquer lançamento ou cobrança futura, nos termos do Regulamento do Imposto de Renda em vigor. E, para constar, eu, Maria Madalena Pereira Monteiro, Escriurário, desta Delegacia Regional, lavrei a presente certidão, aos 20 dias do mês de maio de 1958, a qual vai assinada pela senhora Aurea Garcia Ribeiro, Delegado Regional substituto. Belém, 20 de maio de 1958. Aurea Garcia Ribeiro. (Estava selado). E lida às partes que a acharem conforme, assinam com as testemunhas presentes, José Maria Gonçalves Mousinho e Raimunda dos Santos Amador, moradores nesta cidade, pessoas do meu conhecimento, do que dou fé. Eu, Maria da Glória Oliveira Nunes, escrevente juramentada, escrevi. Eu, Eduardo de Freitas Leite, tabelião substituto, subscrevo e assino. O tabelião substituto, Eduardo de Freitas Leite. Belém, 29 de maio de 1958. SALOMÃO LEÃO AGUIAR. LEÃO SALOMÃO AGUIAR. EDMUNDO MOURA. FRANCISCO AUGUSTO PERES. ISAAC LEÃO AGUIAR. ARMANDO ALVES RIBEIRO. HELIO CARDOSO AMANAJAS. ED-

GAR OLINTHO CONTENTE. ANTONIO BANDEIRA DA SILVA. RAIMUNDO WALDEMAR RODRIGUES. JOSÉ DA SILVA SAUL. CLAUDIA HUET DE BACELAR. MYRIAM HUET DE BACELLAR. Testemunhas: — José Maria Gonçalves Mousinho. Raimunda dos Santos Amador. (Estão coladas e inutilizadas estampilhas federais, no valor de Cr\$ 1,50, referente à taxa de Educação e Saúde). — Era o que se continha em a referida escritura, que bem e fielmente fiz trasladar do aludido livro, ao qual me reporto, na mesma data, ao princípio declarada, para fins de direito. Eu, Edmundo de Freitas Leite, tabelião substituto, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho EFL de verdade. Belém, 24 de maio de 1958. — (a) Edmundo de Freitas Leite.

Cr\$ 2.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dois mil cruzeiros. Recebedoria, 17 de junho de 1958. O funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta escritura de transformação em três vias foi apresentada no dia 17 de junho de 1958 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo oito folhas de números 1359|1366 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 454|958, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1a. via E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 17 de junho de 1958. O Diretor Oscar Faciola.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Inscrições deferidas

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas por este Juízo os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores. Albino Vilhena, Aureliana Alves dos Santos, Antonio Linhares Pinheiro, Alzira Damasceno F. Bacelar, Alberto Moraes Barros, Antonio Lopes da Silva, Americo Pinheiro Borges, Arnaldo Bezerra Menezes, Abrahilda Gonçalves da Silva, Alonzo Nicácio de Souza, Aldemira Corrêa da Fonseca, Antonia Oliveira Santos, Arquimedes Pontes, Ana Falcão da Silva, Attevir Alves Moraes, Adalgisa Macêdo Machado, Carlos Alberto M. Bastos, Claudomiro Paraense Conceição, Deocleciano Beilo Araujo, Déa Eleonora Gama F. da Silva, Elson Jesus Reis, Evaristo Mártires da Silva, Elisa da Silva Santos, Elvécio Rodrigues Seabra, Francisco Moreira Silva, Haydêe Alves Moura, Erminda da Costa Amorim, Ierecê Alves Moura, Joaquim da Silva G. Filho, João Alves da Rocha Filho, João André do Nascimento, João Milton da Conceição, Jaime Domingos de Barros, João Batista de Barros, José Rosa Filho, José Alexandre Siso, João Batista de Oliveira, Jaime Sousa Santos, João Bentes Fonseca, José Luiz dos Santos, João Pereira de Carvalho, José Raimundo de Siqueira Filho, José Pereira de Souza, José Matos da Cunha, Julieta Silva Tavares, João Rodrigues

Silva, Józimo Monteiro de Souza, Licínio Pereira da Cruz, Luiz Queiroz Brasiliense, Leonardo Nogueira Angelim, Laureano Pinheiro Machado, Leocádio Rodrigues do Vale, Lourival Costa, Maria de Nazaré P. Barros, Manoel Diógenes F. de Souza, Maria de Nazaré M. Godinho, Maria Celeste Gonçalves, Maria Faustina de Souza, Miguel Furtado de Mendonça, Manoel Assunção Afilhado, Maria de Jesus do N. Santos, Onéa Nascimento Alencar, Osmar Costa, Odete Tavares Silva, Osmarina Ferreira Machado, Osmar Alves, Pedro Marinho de O. Neto, Paulina Serra de Souza, Raimunda Alexandrina de Jesus, Raimundo da Silva Pinheiro, Raimundo Alves Corrêa, Rachel Mendes Cohen, Rosa Mendes da Silva, Raimunda Sauriense Freitas, Raimunda Domingos Silva, Raimunda Cardoso dos Santos, Reynaldo Azevedo Santos, Raimundo Pereira de Souza, Rita de Cássia Azevedo, Rosália de Souza Freitas, Raul Monteiro Ferreira, Raimundo Atanazio Abreu, Severino Aveleiro da Silva, Sebastião Cosme Nascimento, Sebastião Oliveira Filho, Sebastiana Corrêa, Sulamita Noronha do Nascimento, Waldemar Alves da Silva, Walter Amorim da Cruz. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de junho de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevi o datilografei.

a) — Agnato de Moura M. Lopes.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1958

NUM. 5.131

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Exportadora Brasileira de Café Ltda., Vitória, E. Santo, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 01258, no valor de quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 48.750,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de junho de 1958. —
(a) Allete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.
(T. — 22.058 — 27/6/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Tomé de Moura e Dona Julia Lima de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem 3 Irmãos n. 31 filho de Alcebíades Sérgio Moura e de Dona Raimunda Maria Moura.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Passagem 3 Irmãos 31, filha de Antonio Mariano de Oliveira e de Dona Maria Madalena Lima de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. — 22.006 — 18 e 25/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato de Souza Campos e a Senhorinha Lucybella Penna de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, agrimensor, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 849, filho de João Guimarães Campos e de Dona Nair de Souza Campos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, escriturária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua D. Romualdo de Seixas, 752, filha de Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho de Dona Elisabetha Penna de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,

EDITAIS

JUDICIAIS

aos 17 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. — 22.007 — 18 e 25/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Caetano de Souza e a Senhorinha Maria Raimunda da Conceição Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Manoel Evaristo, 614 filho de Alfredo Caetano de Souza e de Dona Venina Guedes de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Manoel Evaristo, 614, filha de José Cardoso de Almeida e de Dona Helena da Conceição Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. — 22.008 — 18 e 25/6/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Almeida de Souza e Dona Benedita Maria de Brito Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Moraes s/n., filho de Ormindia Almeida de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. O. Castelo Branco, 562, filha de Raimundo Lopes Pereira e de Dona Leonice de Brito Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. — 22.034 — 20 e 27/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Figueiredo da Silva e a Senhorinha Rosa

Elsa Soares Fernandes.

Ele diz ser solteiro, natural do Acre, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Cutai, 21, filho de Manoel Silva e de Dona Rosa Alves da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Silva Castro (39 filha de Luiz Claudeno Fernandes e de Dona Ana Duraes Pereira Soares Fernandes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. — 22.031 — 20 e 27/6/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Nascimento Nunes e a Senhorinha Joana Damasceno Aguiar.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre 509, filho de Raymundo da Paz Nunes e de Dona Adélia do Nascimento Nunes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 112, filha de Alberto Araújo de Aguiar e de Dona Julia Damasceno de Aguiar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Francisco Silva Santos e a Senhorinha Carmen Valente de Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Traquateua, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dutra, 545, filho de Benedito Lopes dos Santos e de Dona Idalina Gomes Silva Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral 198, filha de Jacinto Marçal de Vasconcelos e de Dona Teresa Valente.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de junho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos, nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.
(T. — 22.033 — 20 e 27/6/58)

TRIBUNAL DE CONTAS

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, Juiz de Direito da 8a. Vara e Diretor da Repartição Criminal.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, na qualidade de Diretor da Repartição Criminal no exercício de 1955, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do JARICO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1955, (mil novecentos e cinquenta e cinco) — Processo n. 2.645, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas, e pelo Sr. Auditor, e que define a responsabilidade do Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, sujeita à defesa prévia.

Belém, 23 de junho de 1958.

LINDOLFO MARQUES DE

MESQUITA

Ministro Presidente

(Dias 27 — 28 — 29/6 1 — 3 — 4 — 8 — 10 — 12 — 13 — 16 — 18 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 e 27/7/58).

DIARIO DA ASSEMBLEIA

Conclusão

dezesseis de mil novecentos e cinquenta e seis todos com a discussão devidamente encerrada e não votados por falta de número legal. Esgotada a matéria constante de pauta, foi declarado encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos e convocados os senhores deputados para a sessão do próximo dia vinte e seis do corrente, à hora regimental, mandando a Presidência lavrar a presente ata que, depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. —

Abel Figueiredo, presidente; Waldemir Santana e Wilson Amadas, secretários.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1958

NÚM. 877

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da vigésima terceira sessão ordinária da Assembléia em vinte e um de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Aníbal Duarte, Armando Carneiro, Cassiano Lima, Dionísio Carvalho, João Camargo Moura Palha, Reis Ferreira, Silas Pastana, Atahualpa Fernandez, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Flávio Bezerra, Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcante Efraim Bentes, Aveilino Martins, Elias Pinto, Felix de Melo, Waldemir Santana, Ferro Costa e Paulo Cesar, o Senhor Presidente Max de Paríjós, secretariado pelos Senhores Deputados Wilson Amanajás e Acínio Campos, constando haver número legal, deu por abertos os trabalhos e após a leitura do Expediente foi também procedida a da data que, em votação foi aprovada como estava redigida. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Deputado Ferro Costa que, depois de uma cópia autêntica de uma ata dos trabalhos do Conselho Executivo Rodoviário do Pará fez acirradas críticas a maneira como o Departamento vem processando contratos de serviços, em cuja oportunidade é favorecido sem as cautelas devidas um parente do Governador do Estado, na pessoa do Senhor Pedro Galdino de Matos, cujas negociações são deveras escandalosas. Disse ainda o parlamentar udenista que pelos documentos em suas mãos se constata perfeitamente fatos gravíssimos que muito depõe contra a administração daquele Departamento. Apartes foram travados no Plenário da Casa, salientando-se os proferidos pelo Deputado João Viana que provocaram tumultos, obrigando a Presidência a suspender os trabalhos, uma vez que o Deputado Ferro Costa revidou a altura a maneira como vinha sendo tratado. Reiniciados os trabalhos continuou com a palavra o Deputado Ferro Costa, sempre aludindo os erros e desmandos que se processam nos bastidores do Departamento de Estradas de Rodagem que também é usada para politicalhas do Senhor Governador. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o Deputado João Viana, apresentou um projeto de lei objetivando beneficiar os funcionários estaduais. Foram aprovados os requerimentos sessenta e quatro e sessenta e sete, ambos de cinquenta e oito, sendo que o primeiro com um aditivo do Deputado Armando Carneiro. O Deputado Fernando Magalhães apresentou dois requerimentos: o primeiro solicitando ao Senhor Governador tornar concretizado o apelo do povo e do comércio de Bragança referente ao reparo da estrada Capanema-Bragança que

se encontra em péssimo estado de conservação; o segundo solicitando providências ao Senhor Governador para que faça cessar o abuso de autoridade do Senhor João Bezerra da Silva, comissário de polícia em Santa Maria, Município de Igarapé-Açu. O Deputado Stélio Maroja apresentou também dois requerimentos sendo um referente ao serviço de abastecimento de água nesta Capital, com extensão da rede aos bairros de Terra Firme, Jabatiteua, Marco e Marambaia, e o outro referente a extensão do serviço de abastecimento de água à passagem Marçillo Dias na rua Cesário Alvim, nesta cidade. O Deputado Moura Palha, requereu e viu aprovado com uma emenda do Deputado Ferro Costa, um voto de felicitações ao Rádio Clube do Pará, pela passagem de seu aniversário de fundação. Constatada pela Mesa a falta de "quorum", a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, sendo os Deputados convocados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Abel Figueiredo, Presidente, Waldemir Santana e Wilson Amanajás, Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Está conforme o original: — (aa) Ruth Nascimento, Datilógrafo e Guilherme Mártires, Diretor da Secretaria.

Ata da vigésima quarta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e dois de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Cassiano Lima, João Camargo, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Flávio Bezerra, Cattete Pinheiro, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcante Efraim Bentes, Waldemir Santana, Aveilino Martins, Ferro Costa, Paulo Cesar e Acínio Ramos, o Senhor Presidente Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelo Senhor Deputado Wilson Amanajás, constatando haver falta de "quorum" aguardou os quinze minutos regimentais e encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, tendo antes convocação os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Para constar lavrou-se a presente ata que se aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado

do Pará, em vinte e dois de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Abel Figueiredo, Presidente, Wilson Amanajás e Waldemir Santana, Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Está conforme o original: — (aa) Ruth Nascimento, Datilógrafo e Guilherme Mártires, Diretor da Secretaria.

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Aníbal Duarte, Armando Carneiro, Cassiano Lima, João Camargo, João Viana, Moura Palha, Reis Ferreira, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Flávio Bezerra, Raimundo Batista, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, Aben-Athar, Stélio Maroja, Amintor Cavalcante, Efraim Bentes, Elias Pinto, Felix de Melo, Aveilino Martins, Ferro Costa, Paulo Cesar de Oliveira, o senhor Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Waldemir Santana, determinou a chamada dos senhores deputados, verificando haver número legal, pelo que declarou aberta a sessão e mandou ler o resumo do expediente e a ata da sessão anterior, que foi aprovada. O primeiro orador da hora do expediente foi o Sr. Deputado Ferro Costa que discursou analisando irregularidade no Departamento de Estradas de Rodagem, especialmente no que se refere à atuação do cidadão Pedro Galdino de Matos, que recebeu, sem concorrência pública, adjudicação de contratos de construções de estradas. Na primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Aben-Athar apresentou um projeto de lei, dispondo sobre a dívida pública do Estado e os meios de solvê-las e dá outras providências. Foi rejeitado o requerimento número sessenta e oito, de autoria do Sr. Deputado Waldemir Santana, tendo o Sr. Deputado Armando Carneiro solicitado adiamento da discussão dos requerimentos números setenta e dois, setenta e três, setenta e quatro e setenta e cinco, de mil novecentos e cin-

quenta e oito, o que, entretanto, não pôde ser votado, por não haver nessa altura, número legal para deliberar. Na segunda parte da Ordem do Dia a Presidência esclareceu que os processos constantes da pauta, e que, eram em regime de urgência, em terceira discussão, os processos números cento e nove, trezentos e sessenta de mil novecentos e cinquenta e seis; em segunda discussão o processo número cento e seis, de mil novecentos e cinquenta e sete e em primeira discussão os processos números sessenta e cinco, cento e noventa e sete, sessenta e um, cinquenta e um, de mil novecentos e cinquenta e sete e treze de mil novecentos e cinquenta e oito, estavam com sua discussão encerrada e não foram votados por não haver "quorum". Em votação normal e em segunda discussão os processos números trinta e nove de mil novecentos e cinquenta e sete e cento e onze e duzentos e cinquenta e dois, de mil novecentos e cinquenta e seis; em primeira discussão os processos números: cento e sessenta e quatro, duzentos e vinte e cinco, onze, doze, vinte e dois, vinte e três, quarenta e quatro, cinquenta, sessenta e nove, setenta, setenta e nove, oitenta e cinco, oitenta e sete, noventa e sete, cento e onze, cento e dezenove, cento e vinte e quatro, cento e trinta e dois, cento e trinta e nove, cento e quarenta e três, cento e oitenta e quatro, cento e oitenta, duzentos e dois, de mil novecentos e cinquenta e sete e oitenta e quatro, cento e setenta e nove, duzentos e cinquenta e seis e duzentos e sessenta e oito de mil novecentos e cinquenta e cinco; sete, dez, onze, quatorze, quinze, de mil novecentos e cinquenta e oito; oitenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e oito; oitenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e dois; trezentos e sessenta e três de mil novecentos e cinquenta e seis e trezentos e sessenta e três de mil novecentos e cinquenta e cinco. Em primeira discussão e em regime de urgência foram discutidos os processos números cento e nove de mil novecentos e cinquenta e sete; quarenta, quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e quatro, de mil novecentos e cinquenta e oito e em votação normal e em discussão única o processo número trinta e sete, de mil novecentos e cinquenta e oito, e em primeira discussão os processos números duzentos e oitenta e nove e quinhentos e sessenta e oito de mil novecentos e cinquenta e cinco e os processos números cinco e

(Cont. na 1.ª pag. da Justiça)